



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, alterando o § 2º do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01/13L/2003, com a seguinte justificativa.

Em 2003, a Câmara Municipal, realizou Concurso Público para o cargo de Oficial Legislativo. Foram preenchidos os cargos de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa. Ocorre que o Concurso Público, realizado em 2003, teve o seu prazo de validade expirado, após a prorrogação em dezembro de 2007, em consonância com o Art. 37, inciso III da Constituição Federal.

Hoje esta Casa Legislativa depara-se com casos de aposentadoria em seu quadro de servidores efetivos, especialmente no cargo de Oficial Legislativo. A Câmara Municipal tem um quadro de servidores efetivos enxuto, o que significa dizer que qualquer caso de aposentadoria sobrecarregaria em demasia os demais servidores dos setores onde esses estão lotados.

Para atender a demanda existente, para uma perfeita realização dos trabalhos legislativos há necessidade de buscarmos alternativas para suprir a deficiência que acarretará essas aposentadorias.

Há necessidade de abertura de Concurso Público para o preenchimento das vagas oriundas da aposentadoria de pessoal e para banco de reserva de demais cargos, mas a abertura de processo seletivo deverá ser precedida de licitação para escolha de empresa idônea, o que representa do início ao fim do processo, um período de mais ou mesmo um ano.

Para suprir essa deficiência que ocorrerá em breve, propomos o aumento do percentual para a contratação de estagiários, que hoje é de 10% para 12,5% do total de servidores da Câmara Municipal, o que equivale a mais duas vagas, mesmo que seja



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

temporariamente e em situação precária, uma vez que estagiário não substitui servidor, mas poderá auxiliar em tarefas que contribuem para o seu aprendizado.

Diante do acima exposto, contamos com a aprovação do mesmo, face a necessidade que se apresenta.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2009.

## **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ANTONIO LUCAS**  
Presidente

**LEONARDO HOFF**  
Vice-Presidente

**VOLNEI COMPAGNONI**  
1º Secretário

**CARMEM LUCIA RIES**  
2ª Secretária

MC/VB